

CÂMARA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO  
I N D I C A Ç Ã O N° 133/72  
Aprovado em 10/4/1972

PROCESSO N°: 821/69  
INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU3  
ASSUNTO: Enc. Relatório do Concurso da Habilitação de 1969  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR: PAULO GOMES ROMEO - Conselheiro

A vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais ou legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1969 pela FC. da FA. de Bauru e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, à juízo do CEE.

São Paulo, 20 de março de 1972.

Cons. PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Paulo Teixeira-de Camargo, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

São Paulo, 20 de março de 1972.

Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente